



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

TERMO ADITIVO Nº 04/2021 - CONTRATO 21/2017/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.300929/2016-37

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2017, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A
EMPRESA REFRIGERAÇÃO CHAMA
AZUL, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Sr. **AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR** inscrito no CPF: 000.804.607-71, brasileiro, Delegado da Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.185 -MJ de 11/09/2020, publicada no DOU em 14 de Setembro de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 13.861 - DG/PF, de 28 setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 30.09.2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa Refrigeração Chama Azul** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.850.772/0001-61, sediada na Rua Otávio rola, nº 711, Bairro Conquista em Rio Branco –Acre doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Gilmar Florêncio da Silva**, portador da Carteira de identidade nº 117.763, expedida pela SSP/AC, e CPF nº 233.503.182-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.300929/2016-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, iniciando em **01 de JANEIRO de 2022 e expirando em 01 de JANEIRO de 2023** de comum acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor reajustado do presente Termo Aditivo será estimado em de **R\$ 5.587,16 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 67.045,92 (sessenta e sete mil quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** de valor global. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200378

Fonte: TESOURO NACIONAL

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 339039

PI: OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS -2019(PF99900AG21)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA - A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Correspondente à R\$ **3.067,15 (três mil sessenta e sete reais e quinze centavos)** conforme Cláusula sétima do contrato original.

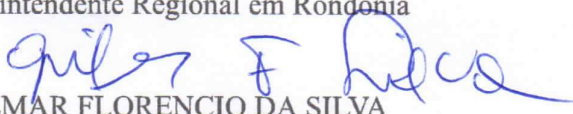
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, da data na assinatura digital.

AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Rondônia



GILMAR FLORENCIO DA SILVA
Sócio Administrador

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 609.595.412-68

2º LUIS FERNANDO ASSIS SILVA
CPF 807.555.932-00



Documento assinado eletronicamente por **AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR, Superintendente Regional**, em 02/12/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 02/12/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Gestor de Contrato**, em 02/12/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21245802** e o código CRC **DE065159**.

Referência: Processo nº 08475.300929/2016-37

SEI nº 21245802

07.850.772/0001-61
REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA
Rua: Otavio Rola, Nº 711 - Nova Estação
CEP: 69.918-388
Rio Branco - Acre